Diário da Justiça Eletrônico nº 135
Disponibilização: 24/07/2023
Publicação: 24/07/2023

Tribunal de Justiça
do Estado de Rondônia

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PORTARIA N. 303/2023-CGJ

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria para fiscalizar as atividades do foro extrajudicial, conforme art. 139, inc. V, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Provimento n. 14/2019-CG, DJE n. 211, de 08 de novembro de 2019, que aprovou as Diretrizes Gerais Extrajudiciais;

CONSIDERANDO o Despacho - CGJ n. 8325/2022, exarado no SEI 0005318-90.2022.8.22.8800,

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora **DAINY GIACOMIN BARBOSA**, Diretora da Divisão de Correição (cad. 207229-7) da Portaria n. 269/2023-CGJ, publicada no DJE n. 118 de 29 de junho de 2023 e **incluir** o servidor **MOÍSES VICTOR PESSOA SANTIAGO**, Diretor da Divisão de Organização e Normatização (cad. 206709-9).

Publique-se.

Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ROBLES**, **Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 21/07/2023, às 10:23 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador **3474520** e o código CRC **F39B7816**.